

CLIPPING IMPRESSO

24/08/2019



INDICE

1. ASSESSORIA	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1
2. AÇÕES TJMA	
2.1. JORNAL O PROGRESSO.....	2
3. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
3.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	3 - 4
3.2. JORNAL PEQUENO.....	5 - 6
4. DESEMBARGADOR	
4.1. JORNAL PEQUENO.....	7
5. INSTITUCIONAL	
5.1. JORNAL O PROGRESSO.....	8
5.2. JORNAL PEQUENO.....	9
6. POSSE	
6.1. JORNAL PEQUENO.....	10
7. PROGRAMA JUSTIÇA CIDADÃ	
7.1. JORNAL PEQUENO.....	11
8. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
8.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	12 - 13

Núcleo do TJMA busca reduzir judicialização de demandas do DPVAT

De acordo com o Nupemec, as medidas a serem implementadas darão mais celeridade ao recebimento de pedidos de pagamento do seguro e agilidade

O coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), do Tribunal de Justiça do Maranhão, juiz Alexandre Abreu, reuniu-se com representantes da Seguradora Líder para discutir formas de a empresa ampliar os canais que permitam às vítimas de acidentes de trânsito maior acesso ao seguro DPVAT. As medidas a serem implementadas darão mais celeridade ao recebimento de pedidos de pagamento do seguro e agilidade do procedimento para a seguradora e vítimas, além de reduzir a judicialização das demandas que podem ser resolvidas na esfera administrativa.

A reunião, realizada na quarta-feira (21), na sala de audiências da



Divulgação

Reunião discutiu os canais que permitam às vítimas de acidentes de trânsito maior acesso ao seguro

15ª Vara Cível de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), foi solicitada pelo Núcleo. O juiz Alexandre Abreu explicou que a iniciativa decorre da necessidade de se abrir mais canais de acesso para o cidadão ao DPVAT. As unidades de saúde que atendem as vítimas de acidentes de trânsito devem oferecer a essas pessoas as orientações e documentações necessárias para o recebimento do seguro, e a seguradora deve também acolher esse material e ampliar os canais para recebimento dos pedidos de pagamento.

Judicialização

A ouvidora da Seguradora Líder, Gisele Garuzzi, disse que a empresa procura, via diálogo, ampliar meios e formas de reduzir a judicialização dos pedidos de indenização do DPVAT, resolvendo administrativamente as demandas. Durante a reu-

nião com o magistrado ela apresentou as medidas que estão sendo adotadas para dar ao cidadão maior conhecimento sobre o seguro e como podem dar entrada nos pedidos de pagamento junto à seguradora, sem intermediários.

Segundo Gisele Garuzzi, a empresa vem ampliando os pontos de atendimento ao cidadão. Há oito mil pontos, a maioria nos Correios, nas capitais e cidades do interior. Em 2018, foi lançado, ainda, um aplicativo que soma já mais de 100 mil downloads e permite que a solicitação do DPVAT seja feita diretamente à seguradora.

A ouvidora ressaltou que hoje há mais de 70 leis, entre legislação federal, estadual e municipal, que obrigam a divulgação do DPVAT em hospitais, delegacias de polícia, funerárias, transportes públicos, dentre outros espaços. Em São Luís, por

exemplo, existe a Lei nº 4.581/2006, que dispõe sobre afixação de orientação sobre esse seguro em unidades de serviços de saúde públicos ou privados e funerárias do município

Números do DPVAT

De janeiro a junho de 2019, o Maranhão contabilizou, nas três coberturas do Seguro DPVAT, 6.797 indenizações pagas, um aumento de 0,56% em relação ao mesmo período do ano passado. Em todo o ano de 2018 no estado, 12.772 pessoas receberam o seguro nas três coberturas, sendo 76% do sexo masculino.

No Brasil foram mais de 328 mil indenizações pagas no ano passado e no primeiro semestre de 2019 já somam mais de 155 mil. O seguro é destinado a pessoas transportadas ou não, na condição de motoristas, passageiros e pedestres. É direcionado às coberturas por morte, in-

validez permanente e reembolso de despesas médicas.

Os números foram apresentados durante a reunião no Fórum de São Luís. A ouvidora falou também sobre a arrecadação do DPVAT e a distribuição desses recursos. Segundo ela, 45% vão para o Fundo Nacional de Saúde (FNS); 5% para o Denatran; e 50% para o pagamento de indenizações e reservas. Atualmente, há 73 seguradoras participantes do Consórcio DPVAT no Brasil.

Pela seguradora, participaram da reunião também Paulo Leite, Álvaro Fernandes e Aline Anhezini; pela Secretaria Estadual de Saúde estiveram presentes Mayrlan Avelar, Karen Anne Reis e Lídia Cunha; além das secretárias do Nupemec e do 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos, Ana Larissa Serra e Bruna Diniz. ●

Veto e corrupção

ROBERTO VELOSO

É consenso que a corrupção é o grande mal do Brasil. Segundo dados da ONU, são desviados 200 bilhões de reais de dinheiro público por ano, uma verdadeira afronta em um país com índices alarmantes de pobreza e de exclusão. O dinheiro do povo sai literalmente pelo ralo pelos dilapidadores das verbas públicas.

Apesar de todo o esforço da Lava Jato, ainda há muito a ser investigado, denunciado e julgado. É que os denunciados na operação até o momento são acusados de terem desviado cerca de 10 bilhões de reais, o que representa 5% (cinco por cento) da corrupção anual brasileira, conforme estudo da Organização das Nações Unidas.

Não por outra razão, ouvimos falar em estancar a sangria da operação, dando a impressão de ser impossível a continuidade das investigações. Alguns defendem que se deve varrer a sujeira para baixo do tapete e começar tudo novamente. Por incrível e ridículo que possa parecer, ouvem-se vozes defendendo “quem roubou, roubou, daqui para frente não rouba mais.”

Na Itália, durante a operação Mãos Limpas, houve a adoção de medidas semelhantes às tomadas recentemente no Brasil. Entre elas, a criminalização da ati-

vidade cotidiana das autoridades responsáveis pela apuração e julgamento dos crimes de corrupção. A tentativa é punir o juiz por julgar, o promotor por denunciar e a polícia por executar a prisão e investigar. Um verdadeiro contrassenso em um país onde a impunidade de crimes graves campeia.

Antonio Di Prieto, magistrado italiano responsável pela operação, foi acionado judicial e administrativamente, de tal sorte que não teve paz para continuar as investigações. Infelizmente, hoje a Itália convive com índices de corrupção parecidos com os da época anterior à operação Mãos Limpas.

Entre nós, no recente projeto do abuso de autoridade aprovado pelo Congresso Nacional ainda persiste o crime de interpretação, ao punir criminalmente o juiz que decretar a prisão de alguém se o Tribunal a revogar. Também cometerá crime se não mandar soltar o preso imediatamente e assim for reconhecido pelo Tribunal em grau de recurso.

A prevalecer esse entendimento, todas as vezes que o Tribunal conceder Habeas Corpus a algum preso, o juiz estará cometendo crime. É uma inversão das posições dos protagonistas de um processo. O juiz passa a ser réu, e este passa a ser o acusador. Caso não haja veto do artigo nono do referido projeto de lei, será exigir muito do magistrado a autorização de qualquer operação, em um enorme favorecimento aos

criminosos.

Essa possibilidade é concreta porque se o Ministério Público não se manifestar no prazo legal, o réu poderá exercer o direito de propor a ação penal. Isso gerará uma disfunção dentro do processo penal porque entrega os atos da magistratura à análise do Ministério Público.

Não se sustenta a alegação de que o Judiciário é quem julgará seus membros nos casos de abuso de autoridade. Essa afirmação teria valor em caso do crime ser de abuso, não de interpretação. Tirar a paz do juiz criminal não se justifica em um Estado que se quer afirmar de Direito.

Da mesma maneira, é preocupante transformar a atividade policial de algemar um preso em crime. A análise dessa situação é instantânea, no calor dos acontecimentos, não sendo plausível que se queira punir o policial por uma situação igual a essa, totalmente diferente de torturar alguém para obter uma confissão judicial.

Apurar, denunciar e julgar crimes, em especial de corrupção, são atividades cotidianas de delegados, promotores e juízes e não podem e nem devem ser criminalizadas. O veto é uma necessidade para quem deseja evitar tanta impunidade.

Ex-presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil
- AJUFE
@robertoveloso_

Não há autoridade maior que a lei! Veta, presidente

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

Toda a nossa vida é feita de escolhas. Quando se dá um passo para a frente, alguma coisa ficou inevitavelmente para trás. Somos nós mesmos que fazemos nossas escolhas, e elas nos fazem ser conforme escolhemos, desejamos ser.

A recente aprovação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 7596/2017, que trata dos crimes relacionados ao abuso de autoridade, expõe a riscos ao Estado Democrático de Direito, ante a evidente inconstitucionalidade de alguns de seus pontos, tornando vulnerável a possibilidade de se dar continuidade ao combate à corrupção e aos crimes graves envolvendo investigados com poder econômico ou político. Não se discute a importância do permanente debate para o aperfeiçoamento da legislação penal, tornando cada vez mais protegida a sociedade. Porém, não se pode admitir, ante a norma constitucional, que sejam criadas leis penais que não observam a tipicidade, isto é, a descrição objetiva das condutas tidas como criminosas, sob pena de se elaborar norma que, de fato, sirva apenas para expressar análises subjetivas, propiciando perseguições aos que trabalham permanentemente pelo combate ao

crime e pela responsabilização dos criminosos, em defesa da segurança pública, da probidade administrativa e do dinheiro público.

O PL nº 7596/2017, na forma como foi aprovado, com tipos penais de redação vaga, imprecisa e com conceitos jurídicos indeterminados, fere essas garantias pétreas da Constituição e interfere, de forma desarrazoada e em desfavor da sociedade, na missão do Ministério Público, bem como do Poder Judiciário, dos profissionais de Se-

A quem interessa enfraquecer o Ministério Público, a Justiça e os órgãos de segurança?

gurança Pública, dos Tribunais e Conselhos de Contas, das Forças Armadas, da Receita Federal e de outros agentes públicos, que passarão a ter obstáculos ilegítimos ao exercício de suas atribuições legais e constitucionais.

É preciso fazer um debate mais jurídico da proposta de atualização da lei do abuso de autoridade, de forma que essa importante iniciativa não seja desvirtuada como instrumento da impunidade e promotor da

insegurança da população brasileira. O veto do PL em referência é necessário, a fim de que essa discussão seja retomada de forma democrática, ouvindo a sociedade e tomando os caminhos escorregados dos limites constitucionais da atividade legislativa em matéria penal, hoje desprestigiados com a norma aprovada pelo Congresso Nacional.

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça está atuando, com as demais instâncias associativas do Sistema de Justiça, em defesa do povo brasileiro, pelo veto ao PL nº 7596/2017. Mas não basta a mobilização apenas desses órgãos, posto que as consequências da entrada em vigor desse PL envolve dano para todos os cidadãos e é somente a mobilização de toda a sociedade pelo veto total da proposição é que se poderá restaurar o caminho da busca do combate efetivo ao crime, em especial à corrupção, em nosso país. A quem interessa enfraquecer o Ministério Público, a Justiça e os órgãos de segurança pública? Certamente não é à democracia e aos cidadãos! Pelo veto ao PL nº 7596/2017 para que se discuta, de forma transparente e democrática, a maior autoridade em um Estado de Direito: a supremacia da Constituição!

.....
Procurador-geral de Justiça do Estado do Maranhão

Bastidores

Coriolano Filho

DRT 1069-MA

editoria@oprogresonet.com

Renúncia

A classe política, especialmente de Açailândia, foi surpreendida pela decisão do prefeito Juscelino Oliveira (PCdoB) de renunciar ao mandato. Ele entregou a carta de renúncia à Câmara Municipal de Açailândia no final da tarde desta quinta-feira. À noite o vice Aluísio Sousa assumiu o cargo. Juscelino alegou problemas de saúde. “...Está diretamente ligado ao desgaste físico e mental que, a cada dia, vem agravando minha debilitada saúde”, ressaltou o ex-prefeito, na carta. E acrescentou: “Nesse sentido, descarto qualquer outra motivação para minha atitude que, nem de longe, está atrelada a quaisquer fatos ou circunstâncias relacionadas à administração pública municipal ou a pessoas”. Juscelino Oliveira enfrenta algumas ações do Ministério Público Estadual. Em julho último, o MP ingressou com uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa, pedindo a indisponibilidade de bens, a quebra do sigilo bancário e o afastamento do gestor. A ação teve como base documentos produzidos no inquérito que apurou irregularidades na contratação da empresa Teramata para a execução de serviços de pavimentação de ruas.

Mais...

No Tribunal de Justiça do Maranhão há uma ação penal contra Juscelino Oliveira por suposta prática de crime de responsabilidade. Segundo a denúncia formulada pelo Ministério Público, Juscelino nomeou, entre agosto de 2015 e janeiro de 2016, sem prévio concurso público ou sequer processo seletivo simplificado, quase 200 servidores. Neste ano, o MP também ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra Jusce-

lino, em função do recebimento irregular de quatro diárias, no valor total de R\$ 4.040,00. Segundo a assessoria do MP-MA, o proventos foram recebidos no período de 20 a 23 de novembro de 2017, quando, supostamente, ocorreu reunião na sede do Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília. Entretanto, entre os dias 20 e 28 de novembro de 2017, Juscelino estava em tratamento no Hospital Albert Einstein, em São Paulo.

Membros do MPMA participam de ato público contra o PL de Abuso de Autoridade

Rafaela Rocha (CCOM-MPMA)

O procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, participou na manhã desta sexta-feira, 23, na sede das Promotorias de Justiça da Capital, de um ato público em protesto contra a aprovação do projeto de lei de Abuso de Autoridade (PL nº 7.596/2017), organizado pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público no Maranhão (Frentas/MA).

A manifestação reuniu membros do MPMA, do Poder Judiciário, das Polícias Civil, Federal e Rodoviária Federal do Maranhão e de entidades comunitárias.

Portando faixas e cartazes, os manifestantes defenderam o veto pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, do projeto que foi aprovado pela Câmara dos Deputados no último dia 14 de agosto.

O presidente da Associação do Ministério Público no Maranhão (Ampem), Tarcísio de Sousa Bonfim, declarou que o objetivo do ato foi chamar a sociedade a refletir sobre os prejuízos para a atuação das instituições que combatem a criminalidade. “Nenhuma destas instituições é a favor de qualquer tipo de abuso, ao contrário. O trabalho do Ministério Público visa é combater tais posturas. Mas da maneira como foi trabalhado, o PL 7.596 pode ocasionar insegurança jurídica e a punição dos agentes do Estado responsáveis por combater a corrupção, a criminalidade e a violência”, destacou.

Para Luiz Gonzaga Martins Coelho, que também defendeu o veto ao PL, o projeto representa grandes riscos para o livre exercício do Ministério



Manifestantes protestaram contra o PL de abuso de autoridade

Público, Judiciário, polícias e órgãos de controle. “O projeto traz tipos penais extremamente vagos, imprecisos e subjetivos, que podem abrir margem para investigações temerárias contra esses agentes políticos. Por isso, queremos conclamar a sociedade para esta reflexão”.

O procurador-geral de justiça acrescentou que é a favor do controle das instituições. “O Ministério Público e os demais integrantes do sistema de justiça não estão acima da lei. Mas não podemos admitir uma proposta que quer intimidar as instituições e enfraquecer o combate à corrupção e à impunidade no país”, ponderou.

AUTORIDADES PRESENTES

Entre os membros da administração superior do Ministério Público do Maranhão, estiveram presentes no ato público os procuradores de justiça Eduardo Jorge Hiluy Nicolau (corregedor-geral do MPMA), Mariléa Campos dos Santos Costa (subprocuradora-geral para Assuntos Administrativos), Carlos Avelar Silva (que repre-

sentou o Colégio de Procuradores). A procuradora de justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho também participou do ato. O diretor das Promotorias de Justiça da Capital, Paulo Avelar, representou os promotores de justiça do MPMA.

Também se manifestaram para protestar contra o PL nº 7.596/2017 o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Ângelo Alencar dos Santos; o secretário-adjunto de Segurança Pública, Saulo Everton; o presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho do Maranhão, Carlos Eduardo Evangelista; o presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Maranhão, Elton John Neves; o presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Maranhão, Inspetor Wolff; e o representante do Sindicato dos Policiais Federais do Maranhão, José Ribamar Freire;

Em nome da sociedade civil, se manifestou a presidente da Federação das Uniões de Moradores do Estado do Maranhão, Aldecy Ribeiro. **(José Luís Diniz / CCOM-MPMA)**

Desembargador Joaquim Figueiredo entrega novas instalações da Assessoria de Comunicação do TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, inaugurou as novas instalações da Assessoria de Comunicação e da Rádio Web Justiça do Maranhão. A emissora digital é o órgão oficial de comunicação do Poder Judiciário estadual.

Na oportunidade, o desembargador Joaquim Figueiredo parabenizou os jornalistas, radialistas, designers e demais profissionais lotados na Assessoria de Comunicação pelo relevante trabalho que vem sendo desenvolvido junto à sociedade e no âmbito do Poder Judiciário Estadual. O presidente do TJMA destacou a importância da Assessoria de Comunicação para a transparência na Justiça Estadual e na interlocução



DIVULGAÇÃO

O presidente do TJ com a equipe da Assessoria de Comunicação, na entrega das novas instalações

com a imprensa e com a sociedade. Os profissionais da Assessoria de Comunicação agradeceram ao desembargador José Joaquim

Figueiredo dos Anjos pelo investimento que vem sendo feito na área de comunicação na atual

gestão e pelas modernas instalações que dão plenas condições para que a equipe possa exercer com dignidade e eficiência suas atividades.

A Assessoria de Comunicação está instalada no segundo andar do Palácio Clóvis Beviláqua, onde funciona também a Rádio Web Justiça do Maranhão, que alcança hoje mais de 110 países, com uma programação eclética e diversificada. A Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça é integrada por Antonio Carlos de Oliveira (assessor-chefe), Paulo Lafene, Eduardo Sales, Orquídea Santos, Thaíze Sousa, Danielle Limeira, Andréa Colins, Roberta Gomes, Ilka Soares, Amanda Campos, Ribamar Pinheiro, Tiago Erre, Jônatas Soares e Mário Cavalcante.

Kátia Persovisan
 katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
 Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>
 Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



CONTEXTO

K^{entre} Nós

***O Tribunal de Justiça do Maranhão promove a VII edição do Balcão de Renegociação de Dívidas, em São Luís, no período de 26 a 30 de agosto, no Shopping Rio Anil.

***A abertura acontecerá nesta segunda-feira (26), às 10h30, no subsolo. A iniciativa, idealizada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJ-MA (Nupemec), visa possibilitar o encontro de consumidores em situação de inadimplência com instituições credoras (bancos, empresas, órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos, instituições de ensino particular, entre outras).

Rapidinhas

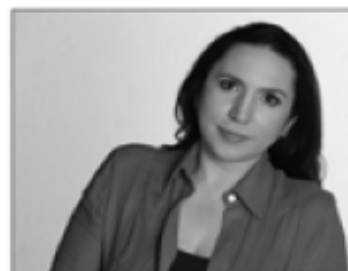
- O Poder Judiciário do Maranhão inaugurou, nesta semana, na comarca de Bacabal, um Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), que irá oferecer serviços jurídicos, de informação e orientação aos cidadãos, incentivando a solução de demandas por meio da conciliação.
- Para agendar uma sessão no Centro de Conciliação, em Bacabal, entrar em contato com o Telejudiciário (0800-7071581/ (98) 3194-5555); ou acessar o site do TJMA (www.tjma.jus.br).

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



CONTEXTO

« “A Justiça maranhense mantém o compromisso assumido com a sociedade de priorizar os investimentos nos projetos e meios consensuais de solução de conflitos, com vistas a contribuímos para instaurar a paz social”, pontuou o desembargador desembargador José Luiz Almeida »

Entidades jurídicas e policiais fazem ato em São Luís contra o PL de Abuso de Autoridades

GILSON FERREIRA

LUCIENE VIEIRA

Entidades jurídicas e policiais maranhenses fizeram um protesto na manhã dessa sexta-feira (23), na sede das Promotorias de Justiça do Maranhão, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, no bairro do Jaracati, contra a sanção do Projeto de Lei de Abuso de Autoridades, o PL 7.596/17. O argumento é que as novas regras podem servir para intimidar a atuação do Judiciário, da polícia e do Ministério Público.

“Estamos lutando para que a sociedade, assim como fez com a PEC 37, diga não ao PL de Abuso de Autoridade”, declarou o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (Ampem), Tarcísio Bonfim.

“O PL inviabiliza o trabalho do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, devido tornar o dia a dia dessas instituições em crime. Ou seja, o PL viabiliza a criminalização do exercício das funções essenciais dessas entidades” opinou o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, o juiz Ângelo Santos.

“É um projeto que acaba criminalizando e colocando algumas condutas que são fundamentais no dia a dia das instituições.



Protesto contra a Lei do Abuso de Autoridade foi realizado ontem, em frente ao Ministério Público do Maranhão

Simplesmente algumas condutas estão sendo criminalizada”, disse o delegado de polícia Márcio Henrique Teixeira Araújo.

A LEI NA PRÁTICA

Na prática, a lei do abuso de autoridade pode ser enquadrada a qualquer agente público, servidor ou não, da União, estados ou municípios. A lei também alcança policiais e guardas municipais. São 30 casos específicos que podem ser enquadrados como abuso de autoridade, como decretação de

prisão sem amparo legal e abertura de investigação sem indícios de crime.

Em qualquer caso, a autoridade que for processada só poderá ser denunciada pelo Ministério Público e julgada pelo Judiciário. Mesmo se o denunciado for um procurador, a acusação terá que ser apresentada por um colega do Ministério Público. O magistrado também será julgado por integrante da própria classe.

O agente público pode receber

pena de até quatro anos de prisão, a depender do delito. Nestes casos, não há cumprimento de pena em regime fechado, na prisão. O condenado pode ser sentenciado, no máximo, a regime aberto. Também poderá ter a obrigação de indenizar o dano e até perder o cargo público. O PL de Abuso de Autoridade foi aprovado semana passada pelo Congresso e caberá ao presidente da República Jair Bolsonaro decidir se sanciona o projeto, ou se o vota parcial ou totalmente.

Rapidinhas

- O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, deu posse, ontem (23), em seu gabinete, ao juiz Edmilson da Costa Lima (titular da comarca de Brejo).
- O magistrado foi removido pelo critério de merecimento para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, ambas de entrância intermediária.

Diretora de RH fala sobre concurso público do TJMA

A diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Mariana Clementino Brandão, é a entrevistada deste sábado (24), ao meio-dia, no programa Justiça Cidadã, na TV Assembleia (Digital, Canal 51.2 – TVN, Canal 17). Ela vai contar tudo sobre o concurso público para preenchimento de 63 vagas de níveis superior e médio no Poder Judiciário estadual. As inscrições para o certame terminam na quarta-feira (28), às 14h, pelo site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

Em entrevista aos apresentadores Heider Lucena e Amanda Campos, a diretora vai esclarecer como foi determinado o número de vagas do certame, vai dizer por que mais vagas não podem ser oferecidas no momento e contar sobre a possibilidade de convocação de candidatos do cadastro de reserva, ao longo do prazo de validade do concurso, além de explicar por que ainda não foram definidas quais as vagas de comarcas que poderão ser colocadas à disposição dos candidatos aprovados.

As taxas de inscrição, as etapas do concurso, as condições para investidura nos cargos e muitos outros assuntos ligados ao certame serão esclarecidos também.